

PRESTADOR LOCADOR.

RAZÃO SOCIAL: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA- EPP.
CPF/CNPJ: 36.801.199/0001-02 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 0.006.409.300-2
ENDEREÇO: RUA OTAVIANO DE SOUZA, Nº 46 - MONTE LIBANO. CEP 79.004-041.
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - MS. **FONE / FAX:** (67).3324.0160

PRESTADOR LOCATÁRIO.

RAZÃO SOCIAL: DEPUTADO FEDERAL DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO.
CPF/CNPJ: 002.633.828-93
ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV.
CEP: 70.160-900.
CIDADE / UF: BRASILIA / DF.

RECIBO NÚMERO: 11758
DATA EMISSÃO: 24/02/2023
VALOR RS: R\$ 7.800,00
VENCIMENTO: 24/02/2023

DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
VALOR REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO CONTRATO 0402 / 2023.			
TOYOTA HILUX CD - PLACA QPS-8H00	1,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
PERÍODO DE LOCAÇÃO			
FEVEREIRO / 2023.			
VAL. APROX. TRIBUTOS (16,06%) FONTE: IBPT			
VALOR TOTAL: R\$			7.800,00

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Prefeitura Municipal de Campo Grande MS. Através do Decreto nº 11.052 de 27 de Novembro de 2009, que regulamentou a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e estabelece - "Locação de veículos automotores não sofre incidência do **ISSQN** pois o STF já pacificou entendimento que locação de veículo automotor não é serviço mas sim **CESSÃO DE USO**, (não sendo serviço não deve ISS)."

RECEBEMOS A IMPORTANCIA DE R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS),
REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO MÊS DE FEVEREIRO / 2023.

RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
36.801.199/0001-02

RECEBEMOS EM :

____/____/____

Assinatura e Carimbo

RECEBEMOS
24/02/2023
GRUPO RENTAL

Fabio Luis Biancão Lopes
Gestor Comercial
GRUPO RENTAL
CPF: 528.913.481-68